



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.467/2015

Determina cancelamento do numero de Decretos devido a sua não utilização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados os números de Decretos: **8.942/2013, 9.006/2013, 9.014/2013, 9.015/2013, 9.063/2013, 9.064/2013, 9.127/2014, 9.170/2014, 9.203/2014, 9.205/2014, 9.257/2014, 9.285/2014, 9.399/2014, 9.424/2014, 9.425/2014 e 9.426/2014, devido a sua não utilização.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 13 de janeiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre